

REGULAMENTO XIII PRÊMIO MÉRITO FITOSSANITÁRIO

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO **2009**

1. Apresentação

O Prêmio Mérito Fitossanitário é o reconhecimento das indústrias de defensivos agrícolas, canais de distribuição, centrais de recebimento de embalagens vazias e seus profissionais que se destacam nas iniciativas de educação e treinamento do homem do campo, através de ações de responsabilidade socioambiental que buscam promover o “desenvolvimento rural e agrícola sustentável”, de acordo com o Capítulo 14 da Agenda 21. É uma realização da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF, com o apoio do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários – ANDAV.

2. Objetivo

O objetivo do Prêmio Mérito Fitossanitário é fomentar e destacar as indústrias de defensivos agrícolas, canais de distribuição, centrais de recebimento de embalagens vazias e seus profissionais, que dedicam esforços na disseminação de ações de educação e treinamento sobre o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, visando à produção econômica de alimentos saudáveis e a melhoria dos indicadores sociais e ambientais, através de ações de responsabilidade socioambiental junto a agentes multiplicadores, agricultores, trabalhadores rurais e suas famílias, que contribuem para a adoção das Boas Práticas Agrícolas.

3. Categoria Canal de Distribuição - Revendas

3 modalidades

- Empresa
- Profissional
- Projeto: Três temas - Uso correto e Seguro / Responsabilidade Social / Responsabilidade Ambiental

4. Participantes

Somente revendas associadas à ANDAV, Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários.

5. Trabalhos

Poderá ser inscrito todo e qualquer tipo de trabalho de difusão de conhecimentos e técnicas realizados **durante o ano de 2009** junto a diferentes públicos, em qualquer parte da federação, desde que seja efetivamente relacionado ao tema Uso Correto e Seguro dos Defensivos Agrícolas, Responsabilidade Social e/ou de Responsabilidade Ambiental, visando à adoção das Boas Práticas Agrícolas.

6. Modalidades de Inscrição

Na XIII edição do Prêmio Mérito Fitossanitário, para efeito de avaliação e premiação, as revendas serão subdivididas do seguinte modo:

Subdivisões
Empresas com até 5 CNPJ
Empresas com 6 a 12 CNPJ
Empresas com mais de 12

As empresas concorrentes, devidamente enquadradas na subdivisão acima, poderão participar de uma ou mais modalidades, conforme descrição abaixo:

Modalidade Empresa: Empresas que realizaram trabalhos/projetos cujos temas abrangem Uso Correto e Seguro, Responsabilidade Social ou de Responsabilidade Ambiental, visando à adoção das boas práticas agrícolas.

Modalidade Profissional: Trabalho do técnico em campo de destaque na revenda. É obrigatória a representação individual, sendo que a seleção do profissional que concorrerá ao prêmio é de indicação e responsabilidade de cada empresa.

Modalidade Projeto: Projetos de destaque da revenda, condizentes com um dos seguintes temas:

- Uso Correto e Seguro
- Responsabilidade Ambiental
- Responsabilidade Social.

A escolha do projeto a ser enviado fica a critério da revenda, podendo a mesma participar inscrevendo-se em somente um dos temas ou escolher um projeto de cada tema para participar.

7. Inscrição

O prazo de entrega dos trabalhos é **31 de março de 2010** sendo a data de postagem **até 26 de março de 2010**. As inscrições serão efetivadas através do recebimento dos trabalhos, juntamente com os formulários de inscrição, que deverão ser entregues da seguinte forma:

Enviados pelo correio para ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários, Rua Francisco Otaviano, 893, Bairro Jardim Chapadão, CEP 13070, Campinas – Estado de São Paulo.

8. Formulários de Inscrição

Para concorrer nas modalidades, é necessário enviar, juntamente com o trabalho, os formulários obtidos no site da ANDAV, devidamente preenchidos, contendo a síntese do trabalho.

Enviar também um CD, com pelo menos 10 fotos de cada trabalho inscrito, em formato jpg ou jpeg, com resolução mínima de 300 dpi.

Os formulários são baixados no site: www.andav.com.br, à partir de setembro de 2009.

9. Avaliação

Os trabalhos e projetos serão avaliados por comissão julgadora isenta, com critérios qualitativos e quantitativos, de acordo com o propósito do Prêmio e adequação às modalidades de inscrição, levando-se em conta a subdivisão pré-estabelecida.

A ANDAV encaminhará à Comissão Executiva da FEALQ (Fundação de Estudos Luiz de Queiroz) os classificados, conforme abaixo:

- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações das 3 empresas destaques em cada subdivisão.

- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações de um profissional destaque de cada subdivisão.

- O resultado da apuração da comissão julgadora, com as indicações dos 3 projetos destaques, sendo um em cada tema, de cada subdivisão.

Modalidade / Subdivisões	Até 5 CNPJ	De 6 a 12 CNPJ	Mais de 12 CNPJ
Empresa	3	3	3
Profissional	1	1	1
Projeto	1 de cada tema	1 de cada tema	1 de cada tema

10. Critérios de Avaliação

Os trabalhos, projetos e profissionais serão avaliados qualitativamente e quantitativamente segundo os critérios descritos abaixo.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DAS ATIVIDADES:

- a. Percentual da equipe de campo que participou do trabalho/projeto: este quesito busca avaliar o comprometimento e participação da equipe de campo com o projeto de Uso Correto e Seguro e de Responsabilidade Sócio Ambiental.
- b. Proporção entre o número de pessoas atingidas por meio de palestras técnicas e o número de técnicos de vendas;
- c. Proporção entre o número de pessoas atingidas por meio de dias de campo e o número de técnicos de vendas;
- d. Proporção entre o número de pessoas atingidas por meio de palestras exclusivas e o número de técnicos de vendas;
- e. Proporção entre o número de pessoas atingidas por meio de treinamentos e o número de técnicos de vendas;
- f. Proporção do número de pessoas atingidas por meio de grandes eventos (feiras, congressos, simpósios, workshops etc) e o número de técnicos de vendas.
- g. Proporção do número de pessoas atingidas por meio de métodos alternativos de educação.
- h. Proporção do número de pessoas atingidas por meio de mensagens na mídia. A avaliação/mensuração será realizada por uma empresa especializada escolhida pela Comissão Executiva;

- i. Proporção do número de pessoas atingidas por meio de treinamentos/cursos *on line*;
- j. Proporção de número de EPI repassados ao produtor.
- k. A avaliação do número de pessoas atingidas em palestras técnicas, dias de campo, palestras exclusivas, treinamentos, grandes eventos, métodos alternativos de educação, mensagens na mídia e treinamentos/cursos on line será feita de forma a manter a proporcionalidade com o número de vendedores no campo. Este critério é puramente matemático e os dados gerados devem ser auditáveis.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS PROJETOS:

- Organização e qualidade das evidências apresentadas;
- Criatividade;
- Objetividade;
- Consistência (Gerou mudança de comportamento? Melhorias?);
- Avaliação sobre a relevância dos resultados;
- Contribuição para melhoria de indicadores sociais e/ou ambientais;
- Repercussão nos meios de comunicação (mídia espontânea);
- Continuidade da ação (sustentabilidade).

11. Definições para as atividades desenvolvidas na modalidade projetos

- a. Palestra técnica: atividade onde a empresa/profissional divulga os produtos/tecnologia, separando um tempo (mínimo 10 minutos) para passar uma mensagem sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente.
- b. Dia de campo: atividade onde a empresa/profissional apresenta áreas demonstrativas para destacar a performance de seus produtos/tecnologia, separando um tempo (mínimo 10 minutos) para passar uma mensagem sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente.
- c. Palestra exclusiva: atividade onde a empresa/profissional realiza apresentação exclusiva sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente durante 60 minutos ou mais.
- d. Treinamento: atividade onde a empresa/profissional realiza orientação específica sobre temas relacionados à segurança, saúde e meio ambiente, com carga horária mínima de 2h e 30 minutos e conteúdo programático definido.
- e. Grandes Eventos: atividade onde a empresa participa de feiras, congressos, simpósios, workshops, etc. divulgando as "Boas Práticas Agrícolas" nos estandes e/ou com a apresentação de palestras/trabalhos divulgados na programação

oficial do evento. A participação da empresa em grandes eventos será avaliada por meio da estrutura montada para disseminar mensagem de estímulo a adoção de boas práticas agrícolas (principalmente o uso correto e seguro), assim como a apresentação de palestras.

- f. Métodos Alternativos de Educação: Atividade onde a empresa/profissional desenvolve métodos alternativos de educação, incluindo espetáculos na forma teatral cujas mensagens sejam voltadas exclusivamente para o uso correto e seguro de produtos fitossanitários, aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas.
- g. Mensagens na mídia (televisão, rádio, jornal, revistas e folhetos): Atividade onde a empresa/profissional divulga o uso correto e seguro de produtos fitossanitários através da inserção de mensagens na mídia (televisão, rádio, jornal, revistas e folhetos), aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas. Serão consideradas somente mídias espontâneas.
- h. Treinamentos/cursos *online*: Atividade onde a empresa/profissional elabora e aplica cursos/treinamento sobre uso correto e seguro de produtos fitossanitários de forma eletrônica, com aplicação de avaliação final e emissão de certificado, aumentando a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção de Boas Práticas Agrícolas. Serão considerados somente os treinamentos/cursos concluídos e com emissão de certificados pelas empresas.
- i. Venda de EPI: atividade onde a empresa/profissional vende EPI ao consumidor final, aos canais de distribuição e cooperativas. EPI doados não poderão ser incluídos.
- j. Uso de EPI: atividade onde a empresa/profissional informará o quanto de EPI realmente saiu dos canais de distribuição e foram efetivamente para o campo.

11.1. Fatos que contribuam para melhoria de indicadores para Uso Correto e Seguro de Responsabilidade Social e Ambiental:

- Crescimento da comercialização e da efetiva utilização de equipamentos de proteção individual no campo, pois contribui para o aumento da segurança do aplicador de produtos fitossanitários.
- Aumento da renda de agricultores e trabalhadores do campo pela adoção e/ou intensificação do uso de tecnologia (boas práticas agrícolas).
- Redução dos casos de intoxicação.

- Aumento do número e/ou da abrangência de projetos educativos (aplicados por meio do currículo transversal) oferecidos para escolas do ensino fundamental, ensino médio, colégios técnicos, universidades e faculdades de ciências agrárias. Esta ação contribui para o aumento do interesse de jovens e adolescentes pelo estudo de temas sobre preservação ambiental e de agricultura sustentável, além de ajuda a combater a evasão escolar, criando a perspectiva de ingresso no mercado de trabalho em atividades ligadas ao agronegócio.
- Adoção de mecanismos que visem assegurar a qualidade do alimento pela adoção de Boas Práticas Agrícolas, como os sistemas de certificação, que asseguram a origem dos alimentos (Produção Integrada de Frutas, Hortaliças, Grãos etc).
- Aumento das áreas que utilizam Manejo Integrado de Pragas, Manejo Integrado de Doenças e/ou Manejo Integrado de Plantas Daninhas;
- Recuperação e conservação das coleções d'água;
- Recomposição de vegetação ciliar e de matas em áreas de preservação permanente;
- Recomposição de vegetação em áreas de reserva legal;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Adoção de medidas para conservação do solo (plantio direto, manejo de micro bacias etc);

12. Premiação

A premiação será feita em solenidade específica, onde os destaques serão homenageados.

Categoria Empresa: Serão premiadas as três melhores empresas de cada subdivisão, que receberão as merecidas homenagens na ocasião da solenidade.

Categoria Profissional: Serão premiados os três melhores profissionais, um de cada subdivisão, que receberão as merecidas homenagens na ocasião da solenidade.

Categoria Projeto: Serão premiados três projetos em cada subdivisão, sendo um para Uso Correto e Seguro, um para Responsabilidade Social e outro para Responsabilidade Ambiental, que receberão o prêmio "Marçal Zuppi".

13. Autorização do uso de Imagem.

Os participantes automaticamente concedem e autorizam de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito de imagem, por prazo indeterminado em qualquer tipo de mídia, impressa ou digital para ampla divulgação do prêmio.